

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 09 de outubro de 2025.****MARCELA SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela de Sousa Carvalho

Código Identificador:F5D531B3**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025****Editais de Chamamento Público com o Regulamento do Concurso para Escolha das Soberanas do Município de Ibirubá/RS.****CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Concurso para a escolha da Rainha, Senhorita Turismo e Princesas do Município de Ibirubá/RS é uma promoção da Prefeitura Municipal de Ibirubá, com apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SECTD) e do Departamento de Cultura, contando com a colaboração de escolas, entidades sociais, associações, sindicatos, empresas e comunidade em geral.

Art. 2º O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer normas, critérios e procedimentos para a realização do certame.

Art. 3º – Do papel da Soberana. A Soberana do Município de Ibirubá é representante oficial da comunidade, símbolo da hospitalidade, da tradição e da identidade local. Cabe-lhe a missão de representar o Município em eventos oficiais, divulgar suas potencialidades e zelar pela imagem institucional com ética e responsabilidade.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições estarão abertas no período de 10 a 31 de outubro de 2025, no Departamento de Cultura, junto da Casa de Cultura Osvaldo Krames, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

Art. 5º No ato da inscrição, a candidata deverá:

- I – preencher a ficha de inscrição disponível no local;
- II – apresentar comprovante de escolaridade;
- III – cópia de documento de identidade com foto;
- IV – comprovar residência mínima de 24 (vinte e quatro) meses no Município;
- V – entregar duas fotos digitais em formato JPG;
- VI – indicar música para o desfile;
- VII – apresentar declaração formal de uma entidade, associação, escola, clube ou empresa de Ibirubá confirmando sua representação oficial.

§ 1º A declaração deverá conter nome completo da candidata, CNPJ/CPF, endereço, telefone, assinatura e carimbo da instituição apresentadora.

§ 2º Cada entidade poderá indicar apenas uma candidata.

§ 3º O documento deverá ser entregue junto com a ficha de inscrição e fará parte integrante do processo de inscrição.

Art. 6º Poderão candidatar-se mulheres:

- I – com idade entre 16 (dezesseis) e 21 (vinte e um) anos completos até 31 de dezembro de 2025;
- II – do sexo feminino, solteiras, sem filhos e que nunca tenham sido casadas, ainda que o casamento tenha sido anulado;
- III – residentes no Município de Ibirubá há, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de inscrição.

CAPÍTULO III – DA AVALIAÇÃO

Art. 7º O Concurso será composto por duas etapas de avaliação:

- I – Avaliação Cultural (60 pontos) – composta por prova escrita (30 pontos) e entrevista (30 pontos);
- II – Desfile Oficial (40 pontos) – no dia 14 de novembro de 2025.

Art. 8º A prova escrita será realizada no dia 08 de novembro de 2025, às 9h, na SECTD, elaborada por comissão de professores e profissionais da educação, com 30 (trinta) questões sobre História de

Ibirubá, Português, Raciocínio Lógico, História Geral e Conhecimentos Gerais sobre o Brasil, RS e região do Alto Jacuí.

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DAS SOBERANAS

Art. 9º São atribuições da Rainha, Senhorita Turismo e Princesas representar o Município em solenidades oficiais, eventos culturais, turísticos, sociais e esportivos; divulgar as programações oficiais; zelar pela imagem do Município e colaborar em ações de voluntariado.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 As vencedoras terão despesas de viagens custeadas pela Administração Municipal, quando em representação oficial.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Daniel Brune

Código Identificador:E9680D85**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 113/2025**

Editais de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital de Abertura nº 006/2023 e o Edital nº 022/2023 para Contrato Temporário conforme Lei Municipal nº 3.210/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com Edital de Abertura n.º 006/2023 e Edital n.º 022/2023, que homologa o Resultado Final, para preencher 1 (uma) vaga de Contrato Temporário conforme Lei Municipal nº 3.210/2025, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados. A desistência desta vaga de Contrato Temporário NÃO muda a sequência de convocação para nomeação de vaga do Concurso Público.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
009604	MATHEUS HENRIQUE RECH FRANKE	PROCURADOR(A)	16º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Daniel Brune

Código Identificador:DC7188A3**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 261-2025 – Processo 392-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 35.305.941 BEATRIZ GOIS FAVERO FURLANETTO – CNPJ 35.305.941/0001-18, para serviços de cronometragem esportiva com chip eletrônico para o 4º Pedal da Pitangueira – 6ª Etapa do Circuito Centro Norte de Mountain Bike, integrado à programação da 15ª Expoibi, pelo valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial nº 004-2025.

Ibirubá - RS, 09 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8A158363

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DOS CONTRATOS- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70 -2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de apresentação artística no Palco 2, da 15ª ExpoIbi, de 09 a 12 de outubro de 2025, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 70-2025

CONTRATO Nº 146-2025
Empresa: BITENCOURT & MOTTA LTDA
CNPJ nº 04.595.829/0001-35
Valor: R\$ 4.500,00

CONTRATO Nº 147-2025
Empresa: MARCOS ANDRÉ WOLFARTH
CNPJ nº 10.312.505/0001-45
Valor: R\$ 6.000,00

CONTRATO Nº 148-2025
Empresa: IZAQUIEL RODRIGUES RUSCHEL
CNPJ nº 27.206.430/0001-10
Valor: R\$ 4.000,00

CONTRATO Nº 149-2025
Empresa: RENATO SCHULTZ
CNPJ nº 09.275.987/0001-21
Valor: R\$ 4.500,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B98DEB19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 PROCESSO Nº 641/2025 EDITAL Nº 65/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, às 08 horas e 30 minutos do dia 27 de outubro de 2025, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 9 de outubro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:925A0D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 47, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL DO LEEI - DO PROGRAMA PRO- LEEI/CNCA 2025/2026

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência – RS no uso de suas atribuições, e em conformidade com o **Programa de Apoio à Leitura e Escrita/Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Pro-LEEI/CNCA)**, Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga de Formador Local do Pro-LEEI, e formação de Cadastro Reserva, para atuação, por meio de análise de currículo.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo a seleção de profissional para atuar como Formador Local do LEEI, integrando a Rede Nacional de Formadores do Pro-LEEI/CNCA.

A seleção se dará por meio de análise de currículo, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

O candidato selecionado atuará em regime de colaboração com Universidade de apoio, Articuladores Municipais e Regionais, conforme a estrutura do programa.

A bolsa oferecida ao Formador Local é no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), paga pelo FNDE, condicionada ao cumprimento das atividades e entrega dos registros conforme diretrizes da legislação vigente.

1.5 Carga horário conforme termo de adesão: 68h - Encontros presenciais e 2 Seminários Gerais em Dezembro/2025 e Agosto/2026 - 52h – AVAMEC – Virtual.

DA VAGA E CADASTRO RESERVA

Vaga: 01 (uma) vaga para Formador(a) Local do LEEI.

Cadastro Reserva: Será formado cadastro reserva com os demais candidatos classificados que atendam os requisitos, para eventuais substituições ou novas demandas no âmbito do Programa.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO E ATUAÇÃO

Para concorrer à vaga, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, que serão comprovados mediante análise de currículo e documentos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;

Possuir graduação completa em Pedagogia;

Possuir experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em Educação - Educador Infantil (EI) como docente, pedagogo/supervisor/diretor, ou atuação como gestor público.

Ter vínculo empregatício na Rede Pública do município(s) de atuação e ou do POLO /RS.

Documento comprobatório de regência de classe em turmas de educação infantil e documento comprobatório de vínculo na rede pública do Rio Grande do Sul

Declaração, de cada instituição a qual possui vínculo público (estadual e/ou municipal), de inexistência de impedimento e de ciência da Secretaria a qual irá atuar, para o cumprimento da carga horária e das atribuições inerentes à bolsa pretendida, especificadas neste Edital;

Atestado negativo de antecedentes criminais.

É proibida a acumulação de bolsa do ProLEEI com bolsas de outros programas regidos pela Lei nº 11.273/2006, cujos pagamentos sejam realizados pelo FNDE ou pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);

Ter conhecimento básico de tecnologias digitais.

ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR:

Participar das formações oferecidas pelo MEC e parceiros do programa;

Realizar encontros formativos com os professores da rede municipal;